



Moção de solidariedade nº / 2025

CONSIDERANDO que a capital e a região metropolitana de São Paulo estão entre as áreas mais vulneráveis a desastres naturais no Brasil, conforme avaliação do coordenador-geral de Operação e Modelagem do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden).

CONSIDERANDO que o bairro Jardim Pantanal, na Zona Leste de São Paulo, enfrenta seu terceiro dia consecutivo de alagamentos devido às chuvas intensas que atingem a região desde a semana passada¹.

CONSIDERANDO que os temporais iniciados na noite de sexta-feira, 31 de janeiro, levaram a Defesa Civil a emitir um alerta severo de chuvas persistentes, resultando em alagamentos que impactaram não apenas a cidade de São Paulo, mas também os municípios de Caieiras, Guarulhos, Franco da Rocha e o ABC Paulista².

CONSIDERANDO que a Marginal do Tietê apresentou diversos pontos de alagamento ao longo de sua extensão, entre a Zona Norte e a Zona Leste da cidade, além do transbordamento do rio Tietê na região da entrada da capital pela Rodovia Anhanguera³.

Diante da gravidade da situação e das dificuldades enfrentadas pela população atingida, **PROponho** ao Plenário desta Câmara Municipal a presente **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE**, expressando nosso apoio às famílias afetadas e ressaltando a necessidade de ações emergenciais e estruturais para mitigar os impactos desses desastres.

Requeremos, outrossim, que seja dada ciência desta moção ao Exmo. Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio Gomes de Freitas, por meio do endereço eletrônico imprensa@comunicacao.sp.gov.br ou no endereço Av. Morumbi 4500, Morumbi, São Paulo, SP, 05650-905.

Sala das sessões,

Vereador André Santos
(Assinado e datado digitalmente)

¹ <https://encurtador.com.br/RcZp5>

² <https://encurtador.com.br/3JJAH>

³ <https://encurtador.com.br/aXE6J>

Vereador André Santos

Gabinete: Palácio Anchieta, Viaduto Jacaré, 100, 5º andar, sala 504, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-900

Contato: 11 9 4060 6001 - Ramal: 3396-4461 | andresantos@saopaulo.sp.leg.br